**Lei n.: 0839/68**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA "A FUNDAÇÃO ASER".

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como utilidade pública a “fundação ASER", com sede em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, já tendo instalado em Divinópolis o Ginásio Roberto Carneiro, em franca atividade;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 27 de agosto de 1968.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1410 de 01/09/1968